



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 555 DE 20 de junho de 1.986

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense

O Sr. Dr. Fued Simão, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense, ao PADRE JOÃO FRANCISCO DA SILVA em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 20 de junho de 1.986

DR. FUED SIMÃO

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.

DR. ABEL JOÃO GARRIDO
Diretor de Secretaria da Câmara Municipal